



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE RODEIRO**

CNPJ: 18.128.256/0001-44

Tel.: (32) 3577-1173 / 3577-1241 - Fax: 3577-1309

Praça São Sebastião, 215 - Centro - Cep 36510-000 - Rodeiro - MG  
**LEI N. 1020/2014**

Dispõe sobre a denominação de logradouro público no Município de Rodeiro

O Povo do Município de Rodeiro, por seus representantes aprovou, e eu, Prefeito Municipal, em seu nome, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1º** Passa a denominar-se Rua Erasmos Teixeira de Abreu a rua D do Bairro Belo Horizonte, nesta cidade, código de logradouro 1190.

**Art. 2º** Revogam-se as disposições em contrário.

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Mando, portanto a todos quanto ao conhecimento desta Lei pertencer e tocar que a cumpram e façam cumprir tão inteiramente assim como nela contém e declara.

Paço Municipal José De Filippo, Rodeiro – MG, 02 de abril de 2014.

Luiz Antonio Medeiros  
Prefeito Municipal

## **CERTIDÃO**

Certifico que este documento foi publicado no DOMM no dia 03/04/14 Edição 1215 Pág. 51 de acordo com a Lei n. 986/2012 e registrado no livro próprio.

Frederico Pereira Paschoalino  
Secretário Executivo